SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 83/21, de 03 de setembro de 2021.

Defere solicitação de aprovação de Plano de Estudos de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - deferir a solicitação de aprovação de "Plano de Estudos/trabalho" da discente **Isabella Vasconcelos Leite de Freitas** matrícula **20215000891**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN orientada pela Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos, conforme preconiza o Art. 17 do Regulamento do Programa.

Parágrafo único**:** A aprovação possibilita a aluno se matricular na atividade obrigatória de Qualificação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN